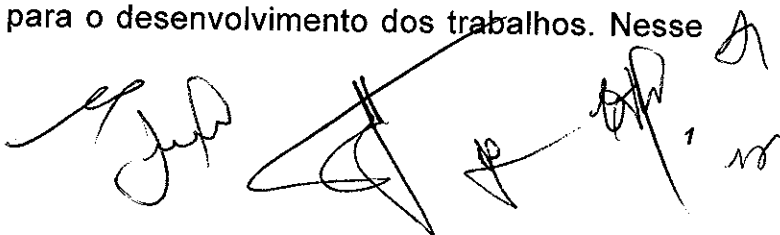


ATA DA 28ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ 15.126.437/0001-43

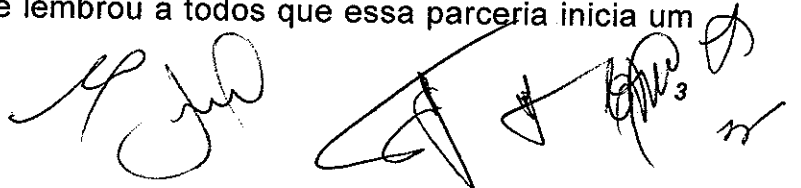
Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, 3º Pavimento, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço; encontrando-se presentes: José Rubens Rebelatto, Presidente; Jeanne Liliane Marlene Michel, Diretora de Gestão de Pessoas; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Pedro Paulo Sette de Moraes, Diretor Administrativo Financeiro Substituto; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete; Tatiana Zamproga, Coordenadora Jurídica Substituta; Nair Rúbia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação Social; Arthur Goderico Forghieri Pereira, Assessor de Planejamento e Avaliação; Rodrigo Amâncio Briozo, Assessor de Gabinete; Davison Ferreira, Coordenador de Gestão de Processos da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – DGPTI; Karen Tiemi Ueda, Assistente da Chefia de Gabinete; e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Secretária Geral, todos da EBSERH, para tratar os seguintes assuntos constantes da Pauta: i) Leitura e aprovação das atas das reuniões 25ª e 26ª; ii) Informes; iii) Apresentação do Projeto do Núcleo de Informações Gerenciais, da DGPTI; iv) Processo 23000.005395/2013-65 - Contratação do Hospital Sírio-Libanês; v) Processo nº 23000.005432/2013-35 - Contratação da Empresa Servix; e vi) Contratação da Fundação Universidade de Brasília – FUB. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião colocando em votação uma solicitação do Diretor Administrativo Financeiro Substituto de inclusão em Pauta de tópico referente à contratação de licenças de produtos Microsoft que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram aprovadas as atas das reuniões 25ª e 26ª da Diretoria Executiva. Em Informes, item ii da Pauta, o Presidente comentou que a reunião do Comitê Estratégico do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários – AGHU foi bastante positiva e que foi feita uma retrospectiva do processo de implantação do aplicativo nos Hospitais Universitários – HUs, foram destacadas as realizações já alcançadas e evidenciado o quanto ainda é necessário avançar para atingir as metas e os objetivos esperados. Informou que acordaram um conjunto de critérios para o desenvolvimento dos trabalhos. Nesse



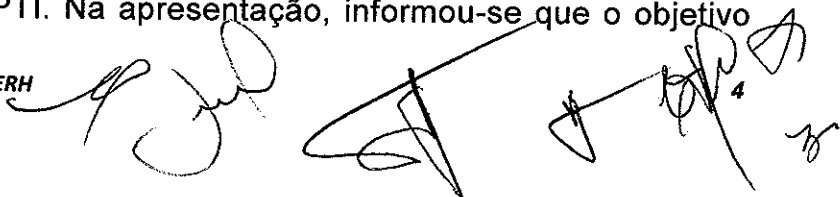
sentido, o Presidente solicitou à Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação mais celeridade na elaboração da proposta de um novo cronograma, que será apresentado aos HUs e, também, aos órgãos de controle. A DGPTI informou que a Presidência do HCPA fez uma reestruturação de sua equipe e que os contatos agora são feitos diretamente com a Vice-Presidência Administrativa do Hospital. Outro informe do Presidente foi a respeito da audiência que ocorrerá com o Ministro da Educação, no dia 18 de junho, para apresentar informações sobre a agenda positiva da EBSEH/Ministério, o Presidente recomendou aos Diretores atualizar informações a respeito dos seguintes tópicos: AGHU; recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF; e obras nos diversos HUs, essas informações precisam ser repassadas para Assessoria de Comunicação Social que está elaborando a apresentação. A Assessoria de Comunicação destacou que há, sobretudo, duas informações que ainda precisam ser incluídas na apresentação: o cronograma – ou, pelo menos a sinalização de um cronograma – de implantação do AGHU e em quais hospitais ocorrerão os próximos dois mutirões. Prosseguindo em Informes, o Presidente destacou que a EBSEH tem buscado estabelecer uma relação mais positiva com o Ministério do Planejamento – MP, particularmente, em relação ao dimensionamento de recursos humanos para os HUs. O estabelecimento de uma referência para cálculo da força de trabalho dos Hospitais – 5 por leito – não foi bem recebido pela UFMA e UFTM, mas, a possibilidade de se tratar particularmente de cada HU permitiu que a especificidade de cada Hospital fosse acrescida a esse parâmetro. Sobre as adesões o Presidente informou que, no dia 26 de junho, haverá reunião com a UFRJ para discutir essa e outras questões e que é importante que a EBSEH esteja preparada para responder todas as argumentações e avançar na negociação com a Universidade. O Presidente informou que algumas dificuldades foram identificadas no processo de transição com a UnB, mas, a questão foi intermediada pela Consultoria Jurídica do MEC e já está encaminhada. Prosseguindo, a Diretoria de Atenção à Saúde informou que há um novo farmacêutico no HU do Piauí, com experiência na área, o que tem contribuído, expressivamente, para melhoria dos controles; outra informação diz respeito ao aumento significativo de consultas ambulatoriais, e ao projeto de reforma previsto com a possível mudança do almoxarifado do hospital para um terreno localizado em frente ao HU, o que vai possibilitar que a área seja utilizada pela farmácia. O Diretor finalizou informando que as internações já foram iniciadas, mas, os módulos “Internação” e “Farmácia” do AGHU, ainda não foram instalados. Na sequência, passou-se ao item iii da Pauta, referente aos Informes da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP; falou-se, primeiro, sobre o controle de frequência, destacando-se que é necessário haver regulamentação sobre o assunto; assim, o Presidente determinou à Diretoria que elabore proposta de minuta de Portaria, a ser apresentada na próxima reunião da Diretoria Executiva,



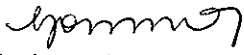
com regras aplicáveis tanto à sede quanto às filiais; foi informado, ainda, sobre o assunto, que o HU da UFPI está finalizando o cadastramento de seu pessoal para dar início à utilização do controle de ponto eletrônico na próxima semana e, na sede, está sendo concluído o processo de aquisição dos pontos eletrônicos. Em seguida, abordou-se a questão do ressarcimento aos empregados que utilizarem o Plano de Saúde, foi informado que o Termo de Referência do contrato com a empresa prestadora de serviços foi reavaliado, pois a Coordenadoria Jurídica indicou que a EBSERH pode aderir ao Plano do MEC, é necessário consultar o Ministério sobre a viabilidade dessa adesão. A Diretoria informou, também, que pessoas que já têm Plano de Saúde poderão ser ressarcidas nos limites dos valores indicados pelo Plano de Cargos da Empresa. A Diretoria Administrativa Financeira – DAF ponderou que a adesão ao Plano do Ministério é mais vantajosa do que a realização de processo licitatório, pois, as vantagens que os planos oferecem estão ligadas ao quantitativo de contratações, portanto, quanto maior o número de contratações, maior os benefícios/vantagens.. A DGP informou que o teto de cobertura é de até R\$ 112,16 (cento e doze reais e dezesseis centavos) por segurado ou, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de ressarcimento do valor; informou também que já foi realizado o estudo de impacto financeiro para o ano de 2013. A Diretoria realçou a necessidade de fortalecer o trabalho conjunto das Diretorias, particularmente, DGP/Diretoria de Gestão de Atenção à Saúde, de forma operacional na elaboração do dimensionamento de pessoal. Sobre os cargos comissionados que permanecem vagos foi solicitada atenção especial para o preenchimento dos mesmos. Em seguida, a DGP informou que o expediente do dia 21 de junho próximo, será até as 17h, para que os empregados possam participar da festa junina, informou que não haverá compensação posterior dessas horas, por se tratar de evento de integração promovido pela Diretoria. Finalizando o item iii da pauta a Diretoria informou que o edital do concurso público para o HUB/UnB deverá ser publicado/disponibilizado na próxima semana. O Presidente enfatizou a necessidade de agilizar esses processos, inclusive para os demais contratos já assinados, e solicitou à Assessoria de Comunicação que faça a divulgação da publicação do Edital e também de outras ações relevantes em que a Empresa está envolvida, tais como a distribuição de recursos do REHUF, e o contrato com o Hospital Sírio-Libanês, para capacitação de profissionais dos HUs. Encerrando os informes, o Presidente propôs que a apresentação do item iii fosse feita ao final da reunião, o que recebeu a aprovação de todos. A inversão da pauta resultou na apreciação do processo que trata da capacitação dos HUs, a Diretoria Administrativa Financeira informou que o processo de contratação com o Hospital Sírio-Libanês já está finalizado; a nota de empenho foi emitida, o processo foi realizado por inexigibilidade de licitação, constam dos autos os documentos relativos aos custos e o parecer jurídico exarado sobre o processo tem manifestação favorável. O Presidente lembrou a todos que essa parceria inicia um

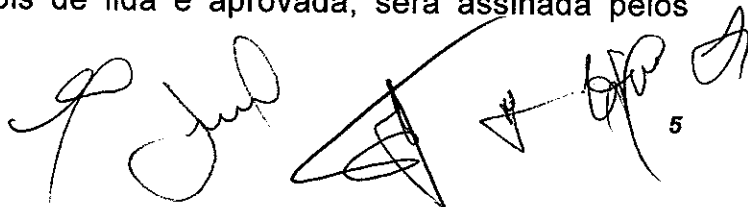


novo momento para os HUs, que serão capacitados por um Hospital de referência não só na qualidade de seus atendimentos/procedimentos, mas também, como agente capacitador de excelência, com grandes trabalhos desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde/Ministério da Saúde, o Presidente lembrou, ainda, que esta iniciativa é mais um passo concreto que está sendo dado na direção da melhoria qualitativa dos HUs e, também, no saneamento de pontos levantados e consignados em diversos Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União. A Diretoria Executiva emitiu a Resolução nº 38, aprovando, por unanimidade, a contratação da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês. Prosseguindo, abordou-se o Processo 23000.005432/2013-35, que trata da contratação da empresa Servix Informática Ltda, com objetivo de aquisição de *storage* para a Rede EBSEH. O processo foi realizado por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 81/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. O valor do contrato é de R\$ 3.108.384,00 (três milhões cento e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), a vigência está atrelada às notas de empenho. A Diretoria referendou a contratação e emitiu a Resolução nº 39. Na sequência, foi apreciado o Processo 23000.007194/2013-01 que trata da celebração do Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília, com objetivo de construir o um referencial teórico-metodológico adequado à gestão pública para que as organizações possam elaborar seus planejamentos estratégicos; o Termo prevê o repasse de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), constam dos autos as notas técnicas das áreas e o devido parecer jurídico; o processo foi aprovado por todos os Diretores e emitida a Resolução da Diretoria Executiva nº 40. A Assessoria de Planejamento da Presidência solicitou especial atenção das Diretorias para que estabeleçam, organizem e discriminem suas ações para compor o Plano de Ações 2013 e o Planejamento Estratégico 2013, pois essas informações são subsídios essenciais para a elaboração do trabalho objeto do Termo de Cooperação com a FUB. O Presidente reforçou o pedido da Assessoria de Planejamento e destacou que, sem essa organização, a tendência é a de dispersão das ações, o que leva a uma duplicação de esforços. Prosseguindo, abordou-se o ponto extrapauta solicitado pelo Diretor Administrativo Financeiro Substituto, o processo 23000.004656/2013-20 versa sobre o fornecimento de licenças de produtos Microsoft para a Empresa. O processo foi realizado por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 86/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, pela qual se contratou a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática. O valor da contratação é de R\$ R\$ 3.288.070,90 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil setenta reais e noventa centavos), a vigência esta atrelada às notas de empenho. A Diretoria referendou a contratação e editou-se a Resolução nº 41. Em seguida, passou-se ao item iii da Pauta: a apresentação do Projeto do Núcleo de Informações Gerenciais – NIG, feita pela DGPTI. Na apresentação, informou-se que o objetivo



do Núcleo subsidiar a alta gestão da Empresa com informações dos assuntos estratégicos, auxiliando no processo de tomada de decisão. O propósito é monitorar aquelas ações consideradas estratégicas para verificar se os parâmetros desejados pela Empresa estão sendo respeitados, citou-se, como exemplo desse monitoramento, a possibilidade de emissão de alertas quando o tempo médio de ocupação de leitos for menor do que 80%. Outro propósito do Núcleo é mitigar ameaças externas, com a disponibilização de informações sobre a atuação da EBSERH em foco na mídia de forma acessível aos dirigentes. Relativamente ao funcionamento do NIG, informou-se que ele requer pessoas e sistemas, para que os indicadores estratégicos sejam mantidos; sua composição contará com um representante de cada Diretoria, que ficará responsável pela identificação e provimento das informações destinadas à alimentação dos bancos de dados; o sistema de monitoramento utilizado será o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC. O público-alvo das informações do Núcleo será, inicialmente, a Diretoria Executiva da Empresa e todos Conselheiros – Administração, Fiscal e Consultivo – e, posteriormente, toda a EBSERH e a sociedade. O segundo esclarecimento da apresentação da DGPTI teve como foco o funcionamento do NIG, que se subdividiu na explicação de Indicadores e Implantação. Os Indicadores fazem a mensuração das informações estratégicas, tendo como fontes pessoas, planilhas e sistemas; e a cobrança deles, de cada Diretoria da EBSERH. Relativamente à Implantação do NIG, a proposta é que a DGPTI faça a gestão dos processos e implemente a tecnologia necessária à viabilização e a Assessoria de Planejamento operacionalize o processo. Com relação à implantação foi apresentado um cronograma estimado, com as seguintes etapas do trabalho: institucionalizar o NIG na empresa; definir os representantes de cada Diretoria; definir os indicadores estratégicos; implantar o SIMEC – EBSERH; capacitar o grupo NIG e empregados; realizar o provimento periódico de dados estratégicos concomitantemente à homologação desses dados pelo NIG; e realizar mensalmente a reunião de acompanhamento do grupo gestor do Núcleo. A homologação dos dados estratégicos, uma vez concluída, não é mais alterada e vira uma série histórica. A partir do cronograma apresentado, estima-se que a implantação do NIG, se todas as etapas de trabalho forem devidamente cumpridas pelas partes envolvidas, ocorrerá em seis semanas. O Presidente agradeceu a apresentação do Diretor de Gestão de Processos e determinou às Diretorias que façam as indicações dos nomes que irão representá-las, para inclusão na Portaria de criação do Núcleo, que será objeto de apreciação final e deliberação na próxima reunião da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu

 (Lára César Pereira Guerra), Secretária Geral da EBSERH, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos



membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente




JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas



PEDRO PAULO SETTE DE MORAES
Diretor Administrativo Financeiro Substituto



CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos



CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação



GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 38
Relator: JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL Diretoria de Gestão de Pessoas	Data: 14/6/2013
	Reunião: 282

Dispõe sobre a contratação da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011 e:

Considerando a necessidade de capacitação dos empregados da EBSERH, particularmente daqueles que atuam nos Hospitais Universitários;

Considerando toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.005395/2013-65;

RESOLVE

Art 1º – Contratar a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, com objetivo de prestar consultoria e tutoria para realização do Plano de Desenvolvimento e capacitação de dez Hospitais Universitários Federais, executado pelo Projeto Capacitação e Planos Diretores 2013-2014 dos Hospitais Universitários Federais, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 14 de junho de 2013.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 39
Relator: CRISTIANO CABRAL Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia Informação	Data: 14/6/2013
	Reunião: 282

Dispõe sobre a contratação da empresa SERVIX Informática.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011 e:

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para solução de armazenamento da Empresa;

Considerando a urgência da contratação o processo não foi submetido ao rito normal de aprovação pela Diretoria Executiva;

Considerando, finalmente, toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.005432/2013-35

RESOLVE

Art 1º – Referendar a contratação da empresa Servix Informática Ltda para o fornecimento de *storage* – solução de armazenamento em Rede EBSEH.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 14 de junho de 2013.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 40
Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO Presidência	Data: 14/06/2013
	Reunião: 282

Dispõe sobre a celebração do Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília - FUB.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011 e:

Considerando a necessidade de elaboração do Planejamento Estratégico da Empresa;

Considerando toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.007194/2013-01

RESOLVE

Art 1º – Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Universidade de Brasília com objetivo de elaborar o planejamento estratégico da EBSEH.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 14 de junho de 2013.


JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Número: 41
Relator: CRISTIANO CABRAL Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia Informação	Data: 14/01/2013
	Reunião: 282

Dispõe sobre a contratação da empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática.

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da empresa, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 27 de dezembro de 2011 e:

Considerando a necessidade de aquisição de licenças de produtos de informática para atender as necessidades da Empresa;

Considerando a urgência da contratação o processo não foi submetido ao rito normal de aprovação pela Diretoria Executiva;

Considerando, finalmente, toda documentação apensada aos autos do processo nº 23000.004656/2013-20

RESOLVE

Art 1º – Referendar a contratação da Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática para o fornecimento de licenças de produtos Microsoft.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira-de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 14 de junho de 2013.



JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente